



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 08.434.708/0001 - 50

Decreto nº 020/2025

"Concede férias a funcionário efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCECER gozo de férias de 30 (trinta) dias ao funcionário efetivo desta Casa Legislativa, Senhor Paulo Sérgio Batista dos Santos, cadastro nº 7, inscrito no CPF sob nº xxx.902.015-xx, compreendido no período 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 30 de maio de 2025.

Edilson da Rocha Silva
Presidente